



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221

CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

DECRETO 09/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 762/2014, de 27 de dezembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

A) SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

07. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

07.002 DEPTO DE OBRAS

15.451.1501.2-053 INFRAESTRUTURA URBANA

02241 00738 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

145.500,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 145.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recurso excesso de arrecadação proveniente das receitas abaixo:

A) Excesso de Arrecadação

CONT REP N. 0309753-40/09 - MCIDADES Pav Pedra Irregular FT 738.....R\$

145.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 27 de janeiro de 2015.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

publicado

Hoje em dia sul

Em 04 / 03 / 2015

Nº 763 pag 13

Impressão